



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025

Processo nº 005717/23-00.082

(datado e assinado eletronicamente)

Amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do **Contrato nº 13/2024** celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **NCT INFORMÁTICA LTDA.**, para a prestação de serviços de suporte técnico especializado para licenças de proteção de usuários com acessos privilegiados, proteção de usuários externos/remoto, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada (4484264), (4484265), e com o Parecer Conclusivo Reajuste Contratual (4489831), determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de **R\$ 2.994,88 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, a contar de **29 de novembro de 2024**.

Gen Div R1 **LAURO LUIS PIRES DA SILVA**
Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 08/10/2025, às 22:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4581471** e o código CRC **7F534AEC**.